



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Altera a Portaria nº 6/2016, que instituiu o Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 2º da Portaria nº 6/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
III – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, nos termos do inciso II do art. 10 da Resolução CNJ nº 207/2015. ” (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 144/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**